



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 94/2023

NOMEIA A SRTA. FRANCIELLY NAYARA MELO PACHECO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

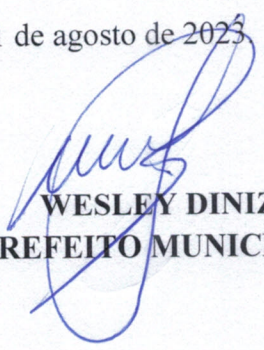
Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a EGEA - ESCOLA GLOBAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA S.A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. FRANCIELLY NAYARA MELO PACHECO - inscrita no CPF nº 148.735.046-51**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso de Pedagogia, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 01/08/2023 a 01/08/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

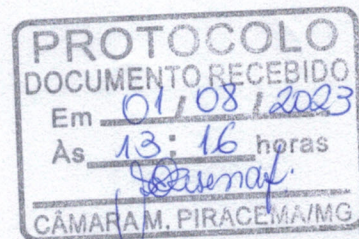
§ 1º - O estágio será supervisionado pelo Sra. Suzimar Helena Resende, na Creche Municipal Professora Lúcia Emília de Andrade Lara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de agosto de 2023


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 01 / 08 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.